



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
Gabinete da Presidência

---

**PORTARIA Nº 043/2020.**

**"Mudar a data e horário de realização da 42ª sessão ordinária semanal da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO".**

**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** que alguns vereadores e servidores estão afastados por atestado medico e aguardando resultados de teste do Corona vírus – Covid 19;

**RESOLVE**

Art. 1º Mudar a data e horário da realização da 42ª Sessão Ordinária que seria realizada no dia 14/12/2020 as 18h00min, para ser realizada no dia 17/12/2020 as 09h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste, RO, 10 de dezembro de 2020.

**JOSÉ WILSON DOS SANTOS**  
Vereador/Presidente